



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 21/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO "APRENDER JUNTOS PARA O ENEM"

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 727, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a Lei 11.788 de 25/09/2008, TORNA PÚBLICO o processo seletivo de estudantes para o curso "Aprender juntos para o ENEM", com ingresso no segundo bimestre do ano letivo de 2024. Serão ofertadas 100 (cem) vagas para o curso, que será realizado no IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

1. DA VALIDADE

O resultado do Processo Seletivo 2024, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas a partir do segundo bimestre do ano letivo de 2024.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Estar cursando o 3º e 4º anos do ensino médio no IFMT Campus Cel. Cuiabá Octayde Jorge da Silva;
- 2.2. O presente edital contém o seguinte anexo: I. Anexo I - Termo de Autorização de Uso de Imagem, para os alunos que não enviaram no formulário de pré-inscrição.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- 3.1. Quanto a distribuição do quantitativo das vagas, serão disponibilizadas 100 (cem) vagas, para estudantes do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.
- 3.2. Serão disponibilizadas três turmas no período vespertino conforme as áreas de conhecimento, Língua Portuguesa, Redação, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas. O horário será montado de acordo com a disponibilidade dos professores selecionados no projeto.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Dos procedimentos para inscrição:

- 4.1.1. O candidato deverá preencher, eletrônica e corretamente, todos os itens do formulário de inscrição, exclusivamente online, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/hJ144jNMagCziVqa8>, no período de 12 de Julho a 20 de julho 2024. As inscrições encerrarão, impreterivelmente, às 23h59 (horário de Cuiabá-MT) do dia 20 de julho de 2024.

4.2. Da documentação e da responsabilidade da inscrição:

- 4.2.1. O IFMT Campus Cel. Octayde Jorge da Silva não se responsabilizará por qualquer equívoco originado das

informações prestadas no ato da inscrição, porque elas são de total responsabilidade do candidato. Por isso, o candidato deverá não só ler atentamente o formulário eletrônico de inscrição e conferir todos os dados nele registrados, inclusive e-mail, e principalmente para o percentual de vagas a que concorrerá.

4.2.2. Toda a documentação exigida na inscrição deverá ser digitalizada em um arquivo único, exclusivamente no formato PDF de, no máximo, 10 MB, o qual deverá ser anexado em local apropriado, no formulário eletrônico de inscrição online pelo link: <https://forms.gle/hJ144jNMagCziVqa8>, conforme as instruções contidas no item

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção terá como parâmetro classificatório o coeficiente de rendimento obtido no ano letivo de 2023 e a redação que Realizada no dia 22 de julho de 2024, as 9h da manhã com tempo de 1h.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. A redação será realizada no dia 22 de julho de 2024 e serão avaliados os coeficientes de rendimento obtidos no ano letivo de 2023.

6.2. Dos critérios para a obtenção do resultado:

6.2.1. O resultado do Processo Seletivo será classificatório, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor de acordo com a área de conhecimento para a qual o candidato optou no ato da inscrição.

6.3. Dos critérios de desempate:

6.3.1. No caso de empate na mesma opção de área de conhecimento, será classificado o concorrente que tiver maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. No dia 22 de julho de 2024, o IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva disponibilizará o resultado final dos candidatos, sendo esse a confirmação de matrícula, no endereço eletrônico: <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/Editais2024/>

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

8.2. Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra, bem como a leitura de todas as informações disponibilizadas no site do Campus Cuiabá, são requisitos imprescindíveis para o ato da inscrição. Portanto, é responsabilidade exclusiva do candidato a leitura desses, não podendo alegar desconhecimento das informações neles constantes.

8.3. Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que utilizar-se de documentos ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos ou ainda praticar atos contra as demais normas contidas neste Edital e nas instruções fornecidas ao candidato. O descumprimento do aqui disposto implicará na eliminação do candidato, constituindo-se tentativa de fraude.

8.4. Serão divulgados, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o curso preparatório para o ENEM de 2024 no endereço eletrônico do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, no link <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/Editais2024/>

8.5. A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do processo seletivo.

8.6. O candidato aprovado será matriculado no curso preparatório para o ENEM em todas as áreas de conhecimento, deverá frequentar as aulas regularmente, e deverá permanecer na turma em que foi inserido. Não haverá em hipótese alguma, alteração de turma.

8.7. Caso o estudante matriculado não mais se interessar pela vaga, deverá manifestar oficialmente o cancelamento da matrícula junto a coordenação de curso.

8.8. A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

8.9. Ocorrendo motivo de força maior que determine perda total ou parcial irreparável do Processo Seletivo, antes ou após sua realização, o IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva reserva a si o direito de cancelar ou substituir datas, realizar novo processo ou procedimentos ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o conjunto do processo.

8.10. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara-se ciente da possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo seletivo.

8.11. Toda menção a horários neste Edital terá como referência o horário oficial da capital do Estado de Mato Grosso.

8.12. As reposições de aulas, quando necessárias, ocorrerão aos sábados.

8.13. Os estudantes não atendidos com o Auxílio Alimentação/Refeição, pelo Programa de Assistência Estudantil -, serão atendidos com a concessão de auxílio alimentação/refeição no refeitório por dia de aula, no período de julho a novembro de 2024. Mensalmente o estudante deverá realizar a prestação de contas, apresentando declaração de frequência fornecido pela coordenação do projeto aprender juntos para o ENEM e relatório mensal do refeitório das refeições efetuadas.

8.14. É de responsabilidade do estudante atender os critérios de manutenção dos auxílios E seus direitos, e cumprir suas obrigações referentes às modalidades de auxílios estudante e às regras e normas que atualmente regem a Política de Assistência Estudantil do IFMT, bem como as normativas que venham a ser regulamentadas.

8.15. Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
12 de julho de 2024	Publicação do Edital Link: https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/Editais2024/
12 a 20 de julho de 2024	Período de inscrição via internet Link: https://forms.gle/hJ144jNMagCziVqa8
22 de julho de 2024	Avaliação classificatória Link: https://forms.gle/hJ144jNMagCziVqa8
23 de julho de 2024	Divulgação oficial dos aprovados/classificados Link: https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/Editais2024/
24 de julho de 2024	Aula inaugural

Cuiabá, 11 de julho de 2024.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____ nacionalidade _____, estado civil _____ portador da Carteira de Identidade RGNº _____, inscrito no CPF nº _____, residente à _____ nº _____, na cidade de _____, (se menor) neste ato, representado por _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais, institucionais e conteúdo jornalístico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

- I. Site institucional;
- II. *Facebook* institucional;
- III. *Outdoor*;
- IV. *Busdoor*;
- V. Folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.);
- VI. Folder de apresentação;
- VII. Anúncios em revistas e jornais em geral;
- VIII. *Home page*;
- IX. Cartazes;
- X. *Back-light*;
- XI. Mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, mídias sociais (*Facebook, Instagram, Twitter e WhatsApp*)),
- XII. Imprensa em geral (TV, rádio, jornal, revista e internet) que venha a utilizar essa imagem em seu conteúdo de notícias relacionados à instituição;
- XIII. Nos processos de heteroidentificação fenotípica de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) quando optarem em concorrer às vagas reservadas para candidatos negros, entre outros;

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Cuiabá-MT, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante ou responsável legal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 11/07/2024 11:51:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705840

Código de Autenticação: 6b04222199



Edital Nº 21/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT